

**DELIBERAÇÃO Nº 015 de 28/03/2001**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** que na competência março foi remanejado do Teto Livre de Francisco Beltrão para o Teto Livre do município de Pato Branco, recurso correspondente a 10 exames de Estudos Hemodinâmicos retroativo à competência Janeiro.

**APROVA**

Alteração no Teto Livre dos municípios de Francisco Beltrão e Pato Branco, **a partir da competência abril**, conforme abaixo discriminado:

<b>Município</b>	<b>Recurso Pactuado do Teto Livre</b>
Francisco Beltrão	R\$ 9.407,60
Pato Branco	R\$ -9.407,60

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**